

# BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

## 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

### 203ª e 204ª Séries

## Relatório Anual do Agente Fiduciário

### Exercício de 2017

Data Base 31/12/2017

#### PARTICIPANTES

<b>EMISSORA</b>	Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b>	Oliveira Trust DTVM S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	Caixa Econômica Federal
<b>ESCRITURADOR</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	Itaú Unibanco S.A.

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	14/01/2011
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/11/2018
<b>VOLUME TOTAL DA CRI NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$258.629.311,00
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	121.926
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	2
<b>PUBLICAÇÃO</b>	Jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico". Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados para compra de Direitos Creditórios que lastream a emissão de CRI.
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	

<b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>	<b>203ª</b>	<b>204ª</b>
<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	11A0031780	11A0031812
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	BRBSCSCRI525	BRBSCSCRI533
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	14/01/2011	14/01/2011
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/11/2018	10/11/2018
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$232.766.000,00	R\$25.863.311,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000,00	R\$1.034.532,44
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$8,95	R\$93.944,05

<b>CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)</b>	<b>203<sup>a</sup></b>	<b>204<sup>a</sup></b>
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	232.766	25
<b>REGISTRO CVM</b>	CVM/SRE/CRI/2011-021	Dispensada ICVM 476
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP / BM&FBOVESPA	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	TR	TR
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	10% a.a. na base 360.	10,6691% a.a. na base 360.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	Mensal, todo dia 10, sendo o primeiro 10/03/2011 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 10/11/2018	Mensal, todo dia 10, sendo o primeiro em 10/02/2013 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 10/11/2018
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Amortizações mensais, todo dia 10 de cada mês, sendo o primeiro em 10/03/2011, e o último na Data de Vencimento, ou seja, 10/11/2018, conforme o fluxo financeiro descrito no Anexo II ao Termo de Securitização.	Amortizações mensais, todo dia 10 de cada mês, sendo o primeiro em 10/02/2013, e o último na Data de Vencimento, ou seja, 10/11/2018, conforme o fluxo financeiro descrito no Anexo II ao Termo de Securitização.
<b>RATING</b>	AAA emitida pela Fitch Ratings em 11/03/2016	Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2017 (EM VALORES UNITÁRIOS)**
**203<sup>a</sup> SÉRIE**

<b>DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>JUROS</b>
10/01/2017	2,39	0,25
10/02/2017	2,31	0,23
10/03/2017	2,23	0,21
10/04/2017	2,14	0,20
10/05/2017	2,03	0,18
10/06/2017	1,94	0,16
10/07/2017	1,86	0,15
10/08/2017	1,78	0,13
10/09/2017	1,70	0,12
10/10/2017	1,43	0,10
10/11/2017	1,28	0,09
10/12/2017	1,49	0,08

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2017 (EM VALORES UNITÁRIOS)**
**204ª SÉRIE**

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
10/01/2017	10.967,13	1.220,52
10/02/2017	5.454,37	1.129,52
10/03/2017	3.977,10	1.083,47
10/04/2017	10.051,26	1.050,63
10/05/2017	-965,37	965,37
10/06/2017	-974,69	974,69
10/07/2017	7.589,93	982,96
10/08/2017	5.763,69	919,19
10/09/2017	7.768,78	870,29
10/10/2017	-804,39	804,39
10/11/2017	-811,21	811,21
10/12/2017	2.972,72	818,09

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2017**

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
203ª	121.901	121.901	0	0	0	0
204ª	25	25	0	0	0	0

**GARANTIAS**

A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização (iii) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora; (iv) Estabelecimento do Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Não (R\$ 2.591.299,88 em 30/12/2017)

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Sim (R\$ 0,00 em 30/12/2017)
(*) Os imóveis que compõe a carteira e a garantia representam 100% dos créditos imobiliários.			

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:**

Não Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2017.

**ACOMPANHAMENTO DO LASTRO**

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$2.591.299,88
Saldo em conta (B)	R\$363.875,27
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$3.439.466,74
Razão entre (A + B) e (C)	85,92%
Insuficiência do lastro:	R\$-484.291,59

**INADIMPLETOS NO PERÍODO**

Pendência:

- Relatório de Rating trimestral. Último recebido possuía validade até março de 2018.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.

<p>Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;</p>	<p>Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;</p>	<p>Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"</p>
<p>Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;</p>	<p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>
<p>Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;</p>	<p>Informação contida no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;</p>	<p>Informação contida no item "Garantias".</p>
<p>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.</p>	<p>Informações contidas no Anexo I do presente relatório.</p>
<p>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.</p>	<p>Declaração disposta abaixo.</p>

## **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

---

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**



**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 34	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 822.964.186,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 2.743
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCI's emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente); e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 35	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 205.741.044,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 685
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025. IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCI's emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente); e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 49	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 0,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1

<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016
<b>Taxa de Juros:</b>
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 50	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.937.273,73	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias	



Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 67	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.287.486,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,465% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 68	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.571.871,72	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,6825% a.a. na base 360 no período de 13/06/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 70	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.916.392,89	<b>Quantidade de ativos:</b> 43
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> 16% a.a. na base 360 no período de 13/05/2007 até 13/02/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 72	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.135.600,11	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 13/05/2008 até 13/06/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2007 até 13/06/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis em favor da Securitizadora (iii) Coobrigação dos originadores: Incosul e Rossi, constituída a favor da Securitizadora, referente a obrigação de recomprar 10,15% e 7,7%, respectivamente, do saldo devedor dos Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, na hipótese de se verificar inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV (Saldo Devedor atual dividido pelo valor de avaliação do imóvel) superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Liquidez	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 75	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.599.747,04	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/08/2008 até 13/05/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2007 até 13/05/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércios Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 78	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.326.224,71	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,2617% a.a. na base 360 no período de 13/01/2008 até 13/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por Alienação Fiduciária dos imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic (Originadores) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM; 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 80	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.752.679,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/04/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no periodo de 20/04/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 81	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.455.753,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 82	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.811.312,10	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/07/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 22/07/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 83	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.191.572,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/10/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 22/10/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 84	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.210.077,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/01/2009 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 22/01/2009 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 85	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.559.137,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 45
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3823% a.a. na base 360 no período de 13/02/2008 até 13/10/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda, ou compromissos de compra e venda que são lastro da Emissão.(iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas Sociedade Residencial Goiânia Alpes S.A. (EBM) e Rossi Residencial S.A. (Rossi) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 88	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.943.324,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8689% a.a. na base 360 no período de 13/04/2008 até 13/03/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos (ii) 93,94% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis em favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação dos originadores Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os Créditos Imobiliários nos casos previstos no Termo.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 89	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.259,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,3687% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Notas Promissórias emitidas pelas empresas Godoi Construtora SPE-1-Capuava LTDA e RCN e Godoi Construtora LTDA., com vencimento à vista, no valor de R\$ 29.614.824,54; (iii) Fundo de Reserva formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iv) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (v) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 90	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.584,36	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Notas Promissórias emitidas pelas empresas Godoi Construtora SPE-1-Capuava LTDA e RCN e Godoi Construtora LTDA., com vencimento à vista, no valor de R\$ 29.614.824,54; (iii) Fundo de Reserva formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iv) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (v) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 91	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 27.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 15/02/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 360 no período de 07/05/2008 até 15/02/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 07/05/2008 até 15/02/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b>	
<b>Garantias:</b> i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado; ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; iii) Garantia de Descasamento, que consiste na obrigação da Cedente, Autonomy Investimentos S.A., a pagar a Securitizadora o descasamento entre o índice eleito para a correção monetária dos Créditos Imobiliários, bem como pela variação da taxa de juros remuneratórios aplicados para remuneração da Caderneta de Poupança Livre e os valores devidos para pagamento dos CRIs ; iv) Fiança Bancária e; v) Coobrigação	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 95	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.023.557,78	<b>Quantidade de ativos:</b> 41
<b>Data de Vencimento:</b> 01/05/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,59% a.a. na base 360 no período de 01/05/2008 até 01/05/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/05/2008 até 01/05/2023.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; e (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 96	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.558.173,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 15,6299% a.a. na base 360 no período de 01/05/2010 até 01/09/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/05/2008 até 01/09/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; e (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 97	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.245.720,33	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 05/06/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,5% a.a. na base 360 no período de 04/06/2008 até 05/06/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 04/06/2008 até 05/06/2018.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Apólice de seguro renovada.	

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado, abrangendo os Créditos Imobiliários, seus respectivos acessórios e Garantias, destinados exclusivamente à liquidação dos CRIs a que estiverem afetados; (ii) Alienação Fiduciária: do Imóvel, em garantia do pagamento dos Créditos Imobiliários bem como do pagamento das obrigações assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão e pela Devedora na Escritura de Compromisso de Compra e Venda; (iii) Cessão Fiduciária por meio do qual a Devedora cedeu e transferiu à Emissora a propriedade resolúvel dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme definidos no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 100	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 288.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 10/07/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 360 no período de 10/07/2008 até 10/07/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 10/07/2008 até 10/07/2020.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da Emissão; (ii) Alienação Fiduciária de Ações Compromisso; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Rochaverá; (iv) Cessão Fiduciária de recebíveis Compromisso (Ponswinnecke); (v) Cessão Fiduciária de recebíveis Rochaverá; Adicionalmente, (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis Compromisso (Ponswinnecke), relativo a parte do Condomínio Aron Birman.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 101	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5
<b>Data de Vencimento:</b> 28/07/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3% a.a. na base 360 no período de 28/07/2008 até 28/07/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 28/07/2008 até 28/07/2018.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento de (i) 1º Aditamento ao Termo de Vinculação de Receitas registrado no RTD do Rio de Janeiro e São Paulo; e (ii) via original do 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI assinada pelas demais partes	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Regime Fiduciário sobre o Crédito Imobiliário cedido; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; c) Cessão Fiduciária de Indenizações do Poder Concedente; d) Fiança; e) Seguro de Risco Empresarial; f) Termo de Vinculação de Receita	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 102	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.614.426,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 28/07/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3% a.a. na base 360 no período de 28/01/2009 até 28/07/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 28/01/2009 até 28/07/2018.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento de (i) 1º Aditamento ao Termo de Vinculação de Receitas registrado no RTD do Rio de Janeiro e São Paulo; e (ii) via original do 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI assinada pelas demais partes	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Regime Fiduciário sobre o Crédito Imobiliário cedido; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; c) Cessão Fiduciária de Indenizações do Poder Concedente; d) Fiança; e) Seguro de Risco Empresarial; f) Termo de Vinculação de Receita	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 103	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.216.140,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 28/07/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3% a.a. na base 360 no período de 28/07/2009 até 28/07/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 28/07/2009 até 28/07/2018.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento de (i) 1º Aditamento ao Termo de Vinculação de Receitas registrado no RTD do Rio de Janeiro e São Paulo; e (ii) via original do 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI assinada pelas demais partes	
<b>Garantias:</b> a) Instituição do Regime Fiduciário sobre o Crédito Imobiliário cedido; b) Cessão Fiduciária de Recebíveis das Sublocações; c) Cessão Fiduciária de Indenizações do Poder Concedente; d) Fiança; e) Seguro de Risco Empresarial; f) Termo de Vinculação de Receita	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI



<b>Série:</b> 105	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.330.498,36	<b>Quantidade de ativos:</b> 49
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2017	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,7223% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/10/2017.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2008 até 13/10/2017.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Em 06 de novembro de 2017, foi realizada assembleia autorizando que a Securitizadora continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI enquanto for necessária a cobrança do Crédito Imobiliário inadimplente que, atualmente, no valor de R\$ 454.049,86 (?Crédito Inadimplente?), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de outubro de 2017, sem que houvesse sua liquidação integral.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 106	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.055.814,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,711% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/10/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2008 até 13/10/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 92,3% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. A obrigação recai: sobre 26,1% para os originados pela Bueno Um; 4,1% da Goiânia Alpes; 100% dos créditos originados pela Orla; 77,4% da empresa Santa Angelina e 32,5% dos créditos originados pela Sócrates.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 107	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.200.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 21/09/2023	



<b>Taxa de Juros:</b> 10,2% a.a. na base 360 no período de 21/09/2008 até 21/09/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 21/09/2008 até 21/09/2023.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários que foram cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto do lastro da Emissão; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes dos contratos de locação vinculados a esta operação; e (iv) Fiança prestada pelas fiadoras São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. e Cariba Empreendimentos e Participações Ltda. em garantia ao cumprimento das obrigações dos CRIs junto aos respectivos titulares.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 111	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 47.529.199,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,0775% a.a. na base 360 no período de 13/11/2008 até 13/11/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/10/2008 até 13/11/2020.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a conseqüente criação do patrimônio separado; ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Termo de Securitização; e iii) Coobrigação Individual consubstanciada pela obrigação dos Coobrigados, quais sejam, América Properties Ltda., Rossi Residencial S/A, Scon Rossi Incorporadora S/A, Residencial Oeste Mix S/A, Incosul Incorporação e Construção Ltda. e Roberto Visnevski Incorporação e Construções Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 113	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.162.899,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8113% a.a. na base 360 no período de 13/02/2009 até 13/02/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2008 até 13/02/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período

**Garantias:** consubstanciada em (i) Instituição do patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários vinculados à esta emissão são garantidos por alienação fiduciária.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 116

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 19.408.211,00

**Quantidade de ativos:** 50

**Data de Vencimento:** 13/09/2033

**Taxa de Juros:** IGP-M + 10,9338% a.a. na base 360 no período de 13/03/2009 até 13/09/2033.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 13/02/2009 até 13/09/2033.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período

**Garantias:** (i) Instituição de Patrimônio Separado através do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos créditos imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma da Lei 9.514/97. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica a automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária a seu favor.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 117

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 7.477.369,68

**Quantidade de ativos:** 24

**Data de Vencimento:** 20/08/2027

**Taxa de Juros:** IGP-M + 10,9735% a.a. na base 360 no período de 20/04/2009 até 20/08/2027.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 20/03/2009 até 20/08/2027.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período

**Garantias:** (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários; (ii) 91,80% do valor total dos créditos imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; e (iii) Obrigação individual da coobrigada Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. de recomprar os créditos imobiliários, conforme estabelecido no Contrato de Cessão. A obrigação recai sobre 8,2% dos créditos imobiliários.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 118	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 105.258.886,74	<b>Quantidade de ativos:</b> 71
<b>Data de Vencimento:</b> 01/02/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,47% a.a. na base 360 no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) cessão fiduciária dos recebíveis;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 119	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 35
<b>Data de Vencimento:</b> 01/02/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,47% a.a. na base 360 no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) cessão fiduciária dos recebíveis;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 120	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.075.869,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,95% a.a. na base 360 no período de 20/05/2009 até 20/06/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2009 até 20/06/2023.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos e (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 122	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.495.283,88	<b>Quantidade de ativos:</b> 54
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 8,44% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/10/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/04/2009 até 20/10/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 123	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.833.756,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,81% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a consequente criação do patrimônio separado; e (ii) Alienação Fiduciária de 100% (cem por cento) dos Imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 125	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.899.278,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,03% a.a. na base 360 no período de 20/05/2009 até 20/08/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2009 até 20/08/2029.	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Helbor Empreendimentos S/A, Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários, por força dos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 127	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.718.884,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,46% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/06/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/06/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, America Piqueri Incorporadora S/A, America Properties S/A, Bergonia Incorporadora Ltda, Condomínio das Palmeiras Desenvolvimento Imobiliário S/A, Giardino Desenvolvimento Imobiliário S/A, Gran Vita Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Patio das Alamedas Desenvolvimento Imobiliário S/A, Porto Paradiso Incorporadora S/A, Praça Capital Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Rossi Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A e Rossi S/A de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão. Existe ainda, obrigação solidária entre os Originadores dos Créditos Imobiliários acima descritos e a Rossi Residencial S/A, no que se refere a responsabilidade de liquidação da totalidade dos Créditos objeto dos contratos.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 128	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 75.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 75
<b>Data de Vencimento:</b> 31/10/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,38% a.a. na base 360 no período de 21/09/2008 até 21/09/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 27/10/2009 até 31/10/2023.	



**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento de (i) Cópia do Acordo com o INCRA assinado e (ii) comprovação da Averbação do Georreferenciamento e do Registro do Ato de Incorporação e respectivo registro junto as matrículas 2.180, 2.185, 2.184, 2.183 e 1.324 (fazenda Itabaiana) e 33.658 (fazenda Eldorado) em conjunto denominados como Imóveis Açailândia, cujo prazo finalizou em 26/12/2017 conforme AGT realizada em 30/12/2015. Ambos pendências estão paradas junto ao INCRA.

**Garantias:** i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários e suas garantias e constituição do Patrimônio Separado, o qual se destina exclusivamente a liquidação dos CRIs; ii) Fiança prestada pela Suzano Papel e Celulose S.A e constituída através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis a Prazo, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, Cessão de Créditos e Outras Avenças, em garantia ao pagamento dos créditos imobiliários, incluindo principais e acessórios, devidos pela Ondurman Empreendimentos Imobiliários Ltda à Vale S.A. iii) Alienação Fiduciária de 49 mil Cotas da sociedade Ondurman Empreendimentos Imobiliários Ltda, em que Suzano Papel e Celulose S.A detém 48.999 mil cotas da sociedade e Comercial e Agrícola Paineiras Ltda detém 1 cota da sociedade.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 129

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 92.500.000,00

**Quantidade de ativos:** 80

**Data de Vencimento:** 19/10/2021

**Taxa de Juros:** 9,8% a.a. na base 360 no período de 20/08/2013 até 17/05/2017.  
9,4% a.a. na base 252 no período de 18/05/2017 até 19/10/2021.

**Atualização Monetária:** TR no período de 05/11/2009 até 19/10/2021.

**Status:** INADIMPLENTE



**Inadimplementos no período:** Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento dos documentos abaixo, decorrente da AGT de 14/06/2017: Cópia registrada no RTD RJ e SP do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); Cópia do Livro de Registro de Ações comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande"); Cópia das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS ("1º RGI Campo Grande") e matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo Grande comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias"); Cópia da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RTD RJ, SP, Campo Grande, Palmas e Niterói do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Greenfields"); Cópia das matrículas n.ºs 56.776 a 56.805, 56.807 a 56.817, 56.819 a 56.824, 56.827, 56.828, 56.833, 56.834, 56.836, 56.838 a 56.840, 56.843 a 56.845, 56.847 a 56.853, 56.855, 56.857 a 56.879, 56.881 a 56.883, 56.885 a 56.887, 56.889 a 56.896, 56.898 a 56.909, 56.915 a 56.924, 56.926, 56.928 a 56.930, 56.932 a 56.939, 56.941 a 56.948, 56.951 a 56.960, 56.962 a 56.965, 56.967 a 56.971, 56.973, 56.974, 56.976 a 56.982, 56.984 a 57.007, 91.298 a 91.324 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG comprovando a alteração da garantia Hipotecária; Cópia registrada no RTD RJ, SP e Belo Horizonte do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Fração Ideal Del Rey"); Cópia registrada no RGI do 1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba"); Cópia das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RTD RJ, SP e Curitiba do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba"); Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré"); matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP; Cópia registrada no RTD RJ e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão"), pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD de Barueri; Cópia registrada no RTD RJ, SP e Barueri do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva"); Cópia registrada no RTD RJ e SP do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária Conta Vinculada"); Cópia registrada no RTD RJ do 6º Aditamento ao TS 129, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; Cópia registrada no RTD RJ do 7º Aditamento ao TS 129, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; Cópia registrada no RTD RJ do 5º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP;

**Garantias:** i) Instituição de Regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, os pagamentos residuais Proffito Holding Participações S.A. e suas garantias com a conseqüente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada pela locatária e devedora BR Malls Participações S.A. no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, em garantia a construção do Empreendimento referente à área de expansão, na qual será construída a expansão do Shopping Tamboré e à locação deste pelo Prazo de 120 meses; e (iii) as seguintes Garantias Compartilhadas com CRIs da 207ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora, os CRIs da 74ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 101ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 114ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização: (A) Alienação Fiduciária de Imóveis (1) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande de (A) 69,37% das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS ("1º RGI Campo Grande"), sendo que os imóveis objeto de tais matrículas são 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,87% de propriedade da CG Participações Ltda. ("CG Participações"); e (B) 69,16% das matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo Grande, sendo que (ii.a) o imóvel objeto da matrícula 241.354 é 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,66% de propriedade da CG Participações, e (ii.b) o imóvel objeto da matrícula 241.523 é 64% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 5,16% da CG Participações, (2) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias de 24,50175% do terreno, equivalente à 45,50% das benfeitorias, as quais configuram o empreendimento denominado "Shopping Center Caxias" construído em parcela do imóvel objeto da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, (3) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba do imóvel denominado "Shopping Curitiba", localizado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR e (4) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré de 77,940931% do domínio útil do imóvel objeto da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP, denominado "Shopping Tamboré"; (B) Cessão Fiduciária de Recebíveis (1) a Cessão Fiduciária Greenfields decorrente da exploração comercial (i) do empreendimento comercial denominado "Plaza Shopping Niterói", localizado Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula n.º 8.729, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Niterói - RJ ("Niterói Plaza Shopping"), limitados a 42% (quarenta e dois por cento) do total de recebíveis locatícios do Niterói Plaza Shopping; (ii) da Fração Ideal Caxias; e (iii) da Fração Ideal Campo Grande, (2) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Del Rey decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Del Rey, (3) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Curitiba, (4) a Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão decorrentes da exploração econômica da área em expansão do Shopping Tamboré, (5) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva decorrentes (i) da exploração econômica da área bruta locável da área atualmente construída do Shopping Tamboré, parcialmente especificada conforme R.21 da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP ("Área em Operação"), pela Proffito à Brazilian Securities Companhia de Securitização, sob condição suspensiva de liquidação do CRI Tamboré 2; e (ii) da exploração econômica da sublocação da área bruta locável da Área em Operação, sob condição suspensiva de formalização das sublocação e (6) a Cessão Fiduciária Conta Vinculada n.º 076761-3, agência 001 do Itaú BBA, de titularidade da Proffito em decorrência dos Pagamentos Residuais Cessionária; (C) a Alienação Fiduciária de Ações da Fashion Mall S.A. ("Fashion Mall") de titularidade da BR Malls Participações S.A. ("BR Malls"), na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. ("Ecisa Engenharia"); (D) Hipoteca Fração Ideal Del Rey equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento), sendo 35% (trinta e cinco por cento) de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 30% (trinta por cento) de propriedade da SDR Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.105.928/0001-42 ("SDR") do imóvel denominado "Shopping Del Rey" matrículas n.ºs 56.776 a 91.324

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 130	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.112.912,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 80
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,16% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinqüenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 131	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.980.247,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,6589% a.a. na base 360 no período de 20/06/2010 até 20/08/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinqüenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 132	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.465.841,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,04% a.a. na base 360 no período de 13/11/2009 até 13/02/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/11/2009 até 13/02/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - A Securitizadora notificou a Urblan (antiga Scopel) informando que houve erro na transferência automática (Split Bradesco) dos recebíveis e, em razão disso, requereu a transferência automática dos recursos para as contas das operações. Apesar das notificações, o repasse dos valores não ocorreu, até a presente data, de forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Classic Ltda, Incorporação Excellence Ltda e Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 134	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 121.164.538,22	<b>Quantidade de ativos:</b> 121
<b>Data de Vencimento:</b> 08/07/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,23% a.a. na base 360 no período de 15/12/2014 até 08/07/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 04/01/2010 até 04/08/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> No que se refere a AGT de 04/03/2016 que deliberação pela alteração da locatária, faltam os seguintes documentos: - 1 via original do 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI para fins de alteração dos dados do Devedor para GLP junto as CCIs da emissão. No que se refere a AGT de 18/12/2017 que deliberação pela alteração da locatária, faltam os seguintes documentos: - a planilha para fins de registro das 3 novas CCIs LPP III tendo em vista que recebemos a 1 via original da Nova Escritura de Emissão de CCI para custódia e registro do ativo na B3, nem como vinculação aos CRI; - cópia registrada no RTD do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão; - 1 via original do 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI para fins de custódia e alteração do ativo na B3. Não há custo adicional para essa alteração em favor da OT;	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos pela LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (sucessora por incorporação da REC 816 Empreendimentos e Participações Ltda. , antiga BRPR XVI) à Brazilian Securities, correspondentes a 100 % (cem por cento) dos aluguéis mensais dos imóveis objetos das matrículas 170 e 237 (antigas 68.722 e 68.723) ambas do Ofício de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, com a consequente criação do patrimônio separado; (ii) Coobrigação do Cedente LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (sucessora por incorporação da REC 816 Empreendimentos e Participações Ltda. , antiga BRPR XVI) de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão; (iii) No caso de inadimplência de qualquer um dos contratos atualmente vigentes, estes serão automaticamente substituídos pelas Novas Locações, firmadas entre a Cedente LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (sucessora por incorporação da REC 816 Empreendimentos e Participações Ltda. , antiga BRPR XVI) e a GLP Participações Ltda.; (iv) Constituição de Hipoteca sobre 100 % (cem por cento) dos Imóveis, em favor da Brazilian Securities, como garantia das obrigações assumidas no Contrato de Locação; (v) Fiança prestada pelos Fiadores LPP III Empreendimentos e Participações S.A.; REC 823 Empreendimentos e Participações Ltda. e REC 858 Empreendimentos e Participações Ltda.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 153	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 59.689.225,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 59
<b>Data de Vencimento:</b> 07/01/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,7461% a.a. na base 360 no período de 05/03/2010 até 07/01/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 05/03/2010 até 07/01/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Seguro/Endosso: recebemos a apólice de seguro de Riscos Nomeados com validade até 24 de fevereiro de 2018 endossa em favor da Barigui, relativo ao Imóvel Parauapebas, objeto da Alienação Fiduciária Parauapebas da matrícula 16.815. Porém não recebemos a apólice de seguros do Imóvel Nações, objeto da Alienação Fiduciária Nações da totalidade do imóvel denominado edifício J.M Pinheiro Neto, da matrícula sob o nº 82.435 que é compartilhado com a 153ª Série da 1ª Emissão de CRI da Brazilian Securities Companhia de Securitização S.A. Bem como encontra-se pendente a formalização dos documentos da operação para constar a alteração da cláusula que trata o referido endosso, vez que esse somente permanecerá endossado em favor da Barigui e não em conjunto com a Brazilian, nos termos da AGT realizada em 31 de maio de 2016.	

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os recebíveis imobiliários; (ii) Alienação Fiduciária Nações da totalidade do imóvel denominado edifício J.M Pinheiro Neto, objeto da matrícula 82.435 registrado perante o 13º Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (Imóvel Nações), sendo certo que a presente garantia é compartilhada com a 16ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A.; (iii) Cessão Fiduciária Nações de todos e quaisquer recursos, fundos, recebíveis, pagamentos, direitos, atuais ou futuros, inclusive multas, indenizações e quaisquer direitos oriundos do Instrumento Particular de Contrato de Locação comercial celebrado entre a Cedente e a Pinheiro Neto Advogados, firmado junto ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia nº 100109120025400, celebrado em 23 de dezembro de 2009, sendo certo que a presente garantia é compartilhada com a 16ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A.; (iv) Aval prestado pelo Avalista no âmbito da CCB

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 155	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.877.797,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 13,31% a.a. na base 360 no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: -Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária; -Cópia do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Satélite) registrado na JUCESP; -Cópia do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Candelária) registrado na JUCESP; -Cópia do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Verano) registrado na JUCESP; e -Informações sobre o Pagamento do valor de Recompra, bem como sobre o que fora acordado em reunião ocorrida em 11/09 com a Securitizadora. As garantidoras foram notificadas pela Securitizadora porém sem qualquer retorno nesse sentido, de forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Foi concedido pelos Originadores, quais sejam, Capuche Verano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Capuche Verano), Capuche Empreendimentos Candelária Ltda. (Capuche Candelária) e Capuche Satélite Incorporações Ltda. (Capuche Satélite), a Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários em favor da Securitizadora; iii) Após a entrega das obras e da concessão do Habite-se, os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários, que será instituída por ocasião da celebração das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia; iv) Em 29/05/2008, as empenhantes Capuche Satélite, Capuche Verano e Capuche Candelária constituíram em favor da Securitizadora o penhor das Cotas dos Originadores, na seguinte proporção: 100.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 19.613.604,23, 451.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 3.162.657,30 e 851.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ R\$ 4.849.877,67, respectivamente; v) Coobrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; vi) Em 30/11/2009, foram emitidas pelos Originadores 3 (três) Notas Promissórias no montante total de R\$ 33.429.246,28, (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) as quais poderão ser apresentadas a qualquer tempo, com vencimento à vista e em cumprimento as obrigações assumidas nos respectivos Contratos de Cessão; e vii) Fundo de Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 156	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.962.854,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 139
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,32% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Atualmente, está sendo convocada assembleia para alterar a forma de pagamento para Pagamento Sequencial (convocação disponibilizada no link da operação no site do Agente Fiduciário).	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 157	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.405.209,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Atualmente, está sendo convocada assembleia para alterar a forma de pagamento para Pagamento Sequencial (convocação disponibilizada no link da operação no site do Agente Fiduciário).	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 158	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.126.658,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 13/06/2013 até 13/04/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/04/2010 até 13/04/2020.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários que fazem lastro para a emissão; (ii) Coobrigação da LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (sucessora por incorporação da REC 823 Empreendimentos e Participações Ltda. , antiga ("Cedente") em recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estipulado no Contrato de Cessão; (iii) No caso de inadimplência de qualquer um dos contratos atualmente vigentes, estes serão automaticamente substituídos pelos Contratos de Locação firmados entre a Cedente e a GLP D Participações Ltda. ("Contrato de Locação Tampão"); (iv) Alienação Fiduciária do Imóvel vinculado à operação; e (v) Fiança prestada pelos Fiadores LPP III Empreendimentos e Participações S.A.; REC 816 Empreendimentos e Participações Ltda. e REC 858 Empreendimentos e Participações Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 159	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.466.529,91	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2024	

<b>Taxa de Juros:</b> 10,68% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/01/2024.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/01/2024.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - A Securitizadora notificou a Urblan (antiga Scopel) informando que houve erro na transferência automática (Split Bradesco) dos recebíveis e, em razão disso, requereu a transferência automática dos recursos para as contas das operações. Apesar das notificações, o repasse dos valores não ocorreu, até a presente data de forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% dos imóveis vinculados à operação possuem garantia real, consistente da Alienação Fiduciária do imóvel; e (iii) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Fleche participações Ltda. (Fleche) e Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda. (Scopel) de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 162	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.013.999,37	<b>Quantidade de ativos:</b> 11
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,31% a.a. na base 360 no período de 13/05/2010 até 13/03/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2010 até 13/03/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão, a obrigação recai sobre Incorporadora Borges Landeiro S.A., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. SPE.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 167	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.045.047,34	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,67% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - A Securitizadora notificou a Urblan (antiga Scopel) informando que houve erro na transferência automática (Split Bradesco) dos recebíveis e, em razão disso, requereu a transferência automática dos recursos para as contas das operações. Apesar das notificações, o repasse dos valores não ocorreu, até a presente data, de forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (iii) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Fleche participações Ltda. (Fleche), Empreendimentos Imobiliários Monteiro Penteado Ltda. (Monteiro) em conjunto com Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda. (Scopel) e Scopel de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 168	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 143.800.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 143
<b>Data de Vencimento:</b> 11/07/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,4% a.a. na base 360 no período de 10/07/2014 até 11/07/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 14/07/2010 até 11/07/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> - No que se refere a Assembleia realizada em junho de 2014, que delibera pela RECOMPRA facultativa proposta pela BRPR XX da totalidade dos Direitos Creditórios Módulos e pela LIBERAÇÃO de garantias (alienação fiduciária em garantia dos Módulos, cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Módulos e da Conta Vinculada BRPR XX e alienação fiduciária das quotas representativas da totalidade do capital social da BRPR XX) e o COMPARTILHAMENTO com operações de terceiros, aguardamos: - 1 via original da AGT assinada para arquivo; - Cópia dos Termos de Liberação de Garantias da AF de Módulos, pois recebemos apenas da AF de Quotas e da Cessão Fiduciária; - Cópia registrada no RTD RJ do Instrumento Particular de Aditamento e Outras Avenças firmado em 22/08/2014; - No que se refere a Assembleia realizada em 28/10/2016, que delibera pela LIBERAÇÃO e CANCELAMENTO das Garantias Compartilhadas para fins de novo COMPARTILHAMENTO com operações de terceiros, aguardamos: - Cópia registrada no RGI Novo Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis - objeto das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), acompanhada das matrículas dos imóveis constando o registro da garantia; - via original registrada no RTD SP e RJ do Novo Instrumento Particular de Aditamento e Outras Avenças de 2017; - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Títulos e Direitos Creditórios 100307070000700 CRI 67 e 68 (Imóvel Gloria); - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Títulos e Direitos Creditórios 100307050007200 CRI 67 e 68 (Imóvel Panamérica Park); Dessa forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.</p>	



**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários oriundos dos Contratos de Contratos de Locação Típicos TNU; Adicionalmente, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (ii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iii) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (iv) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (v) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (vi) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 169	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.904.580,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,89% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização



<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 170	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.508,93	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 31,32% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 171	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.900.664,62	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,87% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. e Incorporação Excellence Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 172	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.073,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 27,97% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. e Incorporação Excellence Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 174	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.217.815.304,81	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.217
<b>Data de Vencimento:</b> 17/08/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,94% a.a. na base 252 no período de 10/08/2010 até 17/08/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 10/08/2010 até 17/08/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Atualmente encontra-se inadimplente em relação aos pagamentos e aos índices financeiros, tendo em vista a Recuperação Judicial da Oi S.A. e da Telemar Norte e Leste S.A. em curso, no qual o investidor optou, por hora, não deliberar sobre tal inadimplemento.	
<b>Garantias:</b> (i) regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos em favor da Securitizadora e (ii) garantia fidejussória decorrente do Segundo Contrato de Locação onde os créditos Imobiliários serão garantidos por Fiança da Telemar Norte Leste S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 180	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.689.107,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 142
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários cedidos e vinculados à esta emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Allure Desenvolvimento Imobiliários S/A, Duon Incorporadora SPE Ltda., Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Klabin Segall Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manêtia Empreendimentos S/A, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, RCN e Godoi Construtora Ltda., e Rossi Residencial S/A; e (iv) Subordinação dos Junior aos Sênior

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 181	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 6.378.832,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 32,13% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários cedidos e vinculados à esta emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Allure Desenvolvimento Imobiliários S/A, Duon Incorporadora SPE Ltda., Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Klabin Segall Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manêtia Empreendimentos S/A, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, RCN e Godoi Construtora Ltda., e Rossi Residencial S/A; e (iv) Subordinação dos Junior aos Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 182	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.034.636,45	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,5% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/04/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/04/2021.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: Nos termos da AGT realizada em 15/02/2018: (i) Documentos que formalizam a transferência da gestão dos créditos imobiliários remanescentes à Rodobens; (ii) Aditamento ao Termo de Securitização para fins de alteração da gestão dos créditos imobiliários remanescentes, para fazer constar que (a) a Rodobens fará a gestão do lastro dos CRI (b) sendo certo que tais créditos permanecerão sendo transferidos à Securitizadora para fins de pagamento aos investidores e demais providências relativas a gestão da conta do Patrimônio Separado que permanece ativa junto à Securitizadora; (iii) relatório de gestão elaborado pela Rodobens ao Agente Fiduciário, que deverá ser feito até o dia 25 de cada mês, conforme cl. 10.6 do TS.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fiança das SPEs/Rodobens prestada pelas fiadoras nos termos do Contrato de Cessão Créditos e Outras Avenças; e (iii) Fiança da Rodobens prestada pela fiadora Rodobens nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e outras avenças

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 184	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 116.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 116
<b>Data de Vencimento:</b> 19/10/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,25% a.a. na base 360 no período de 17/07/2013 até 19/10/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 29/10/2010 até 19/10/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento dos documentos abaixo: - cópia das matrículas dos Imóveis, objeto do Novo instrumento particular de alienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças - CASA (?AF Casa?), comprovando o registro da garantia - cópia das matrículas dos Imóveis, objeto do Novo instrumento particular de alienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças ? CIDADE NOVA (?AF Cidade Nova?), comprovando o registro da garantia - 1 via original do 2º aditamento à escritura definitiva de compra e venda, pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário, cessão de crédito e outras avenças (?2º aditamento compra e venda casa?) para fins de custódia legal.	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário e conseqüente constituição do Patrimônio Separado, sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, correspondentes às parcelas vincendas dos aluguéis devidos pelas locatárias oriundos dos Contratos de Locação oriundos dos Imóveis CASA e outros direitos creditórios cedidos fiduciariamente à Securitizadora (objeto de compartilhamento com os CRI da 11ª série da Barigui Securitizadora S.A.); iii) Alienação Fiduciária de Imóveis CASA (objeto de compartilhamento com os CRI da 11ª série da Barigui Securitizadora S.A.); e iv) Fiança constituída nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, em favor da Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas - Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 186	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.267.260,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,99% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 187	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.363.028,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 28,48% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 193	<b>Emissão:</b> 1



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.130.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 27/12/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 27/12/2010 até 27/12/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/12/2010 até 27/12/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> A emissão conta com alguns descumprimentos de obrigações os quais estão em fase de análise do investidor para fins de deliberação em Assembleia, quais sejam: (i) não pagamento do valor de principal da parcela nº 87, vencido em 23 de março de 2018 no valor de R\$ 98.665,96; (ii) pelo não envio de relatório demonstrando a destinação de recursos da Cédula de Crédito Bancário Nº Domus 0003, celebrada em 16 de abril de 2010 (?CCB 0003?) e da Cédula de Crédito Bancário Nº Domus 0004, celebrada em 23 de dezembro de 2010 (?CCB 0004?, sendo CCB 0003 e CCB 0004 conjuntamente ?CCB?), conforme definido na cláusula 2.1. das CCB; (iii) do protesto em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea ?g? da CCB 0004 e (iv) pedidos de falência em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea ?d? e ?g? da CCB 0004. Adicionalmente, em 17/04/2018 tomamos conhecimento o pedido, pela Urbplan, de Recuperação Judicial de forma que aguardamos novo posicionamento do investidor sobre as medidas a serem adotadas no âmbito desta emissão, a ser formalizado Assembleia.</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis por parte das cedentes fiduciárias, quais sejam, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A. nova denominação de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A. (Devedora) e Fleche Participações Ltda., nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários, cujo saldo nominal mensal deverá corresponder a pelo menos 115% do valor da parcela mensal vincenda da CCB nº DOMUS 0004 de emissão da Devedora.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 194	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.649.425,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 65
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<p><b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 195	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.183.269,55	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 40,47% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 196	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 235.528.000,35	<b>Quantidade de ativos:</b> 235
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,6% a.a. na base 360 no período de 20/04/2013 até 20/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/01/2011 até 20/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento dos documentos abaixo descritos: Nos termos da AGT em 30/09/2016 aguardamos: - Cópia do 5º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado no RTD do Rio de Janeiro; - Cópia do 7º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado nos RTD do São Paulo/SP, São Caetano do Sul/SP e do Rio de Janeiro/RJ; Nos termos da AGT em 12/09/2017 aguardamos: - Cópia do 5º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas registrado nos RTD do São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ; - Cópia do 7º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado nos RTD do São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e de São Caetano de Sul/SP; -Cópia da Nova Carta de Fiança do registrado nos RTD do São Paulo/SP e de São Caetano de Sul/SP;	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; (ii) Fiança prestada por pessoa física Michael Klein, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.697.446-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91; (iii) No caso de inadimplência, rescisão ou término, por qualquer motivo, de qualquer um dos Contratos Imobiliários atualmente vigentes, tais contratos serão automaticamente substituídos pelo correspondente Contrato Imobiliário sob Condição Suspensiva, firmado entre o Fundo de Investimento Imobiliário Comercial Progressivo II, na qualidade de Cedente e a BRPR XII Empreendimentos e Participações Ltda; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas, em favor da Securitizadora, conforme estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 199	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.720,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 200	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.635,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 35,96% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 201	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.960.758,44	<b>Quantidade de ativos:</b> 139
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 202	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.662.306,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 15
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 42,14% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 207	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 133.948.796,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 133
<b>Data de Vencimento:</b> 16/02/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,8% a.a. na base 360 no período de 17/08/2013 até 16/05/2017. 9,4% a.a. na base 252 no período de 17/05/2017 até 16/02/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no periodo de 24/02/2011 até 16/02/2023.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	



**Inadimplementos no período:** Até o fechamento do presente relatório tanto a Securitizadora quanto o Agente Fiduciário não acusaram o recebimento dos documentos abaixo, decorrente da AGT de 14/06/2017: Cópia registrada no RTD RJ e SP do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); Cópia do Livro de Registro de Ações comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande"); Cópia das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS ("1º RGI Campo Grande") e matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo Grande comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias"); Cópia da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RTD RJ, SP, Campo Grande, Palmas e Niterói do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Greenfields"); Cópia das matrículas n.ºs 56.776 a 56.805, 56.807 a 56.817, 56.819 a 56.824, 56.827, 56.828, 56.833, 56.834, 56.836, 56.838 a 56.840, 56.843 a 56.845, 56.847 a 56.853, 56.855, 56.857 a 56.879, 56.881 a 56.883, 56.885 a 56.887, 56.889 a 56.896, 56.898 a 56.909, 56.915 a 56.924, 56.926, 56.928 a 56.930, 56.932 a 56.939, 56.941 a 56.948, 56.951 a 56.960, 56.962 a 56.965, 56.967 a 56.971, 56.973, 56.974, 56.976 a 56.982, 56.984 a 57.007, 91.298 a 91.324 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG comprovando a alteração da garantia decorrente do 1º Aditamento à Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária ("Escritura de Hipoteca Fração Ideal Del Rey"); Cópia registrada no RTD RJ, SP e Belo Horizonte do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Fração Ideal Del Rey"); Cópia registrada no RGI do 1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba"); Cópia das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; Cópia registrada no RTD RJ, SP e Curitiba do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba"); Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré"); matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP; Cópia registrada no RTD RJ e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão"), pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD de Barueri; Cópia registrada no RTD RJ, SP e Barueri do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva"); Cópia registrada no RTD RJ e SP do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária Conta Vinculada"); Cópia registrada no RTD RJ do 6º Aditamento ao TS 207, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; Cópia registrada no RTD RJ do 7º Aditamento ao TS 207, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; Cópia registrada no RTD RJ, Barueri e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (?Contrato de Cessão CRI 207?)

**Garantias:** (i) Instituição de Regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, os pagamentos residuais Proffito Holding Participações S.A. e suas garantias com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada pela locatária e devedora BR Malls Participações S.A. no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; e (iii) as seguintes Garantias Compartilhadas com CRIs da 129ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora, os CRIs da 74ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 101ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 114ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização: (A) Alienação Fiduciária de Imóveis (1) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande de (A) 69,37% das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS ("1º RGI Campo Grande"), sendo que os imóveis objeto de tais matrículas são 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,87% de propriedade da CG Participações Ltda. ("CG Participações"); e (B) 69,16% das matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo Grande, sendo que (ii.a) o imóvel objeto da matrícula 241.354 é 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,66% de propriedade da CG Participações, e (ii.b) o imóvel objeto da matrícula 241.523 é 64% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 5,16% da CG Participações, (2) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias de 24,50175% do terreno, equivalente à 45,50% das benfeitorias, as quais configuram o empreendimento denominado "Shopping Center Caxias" construído em parcela do imóvel objeto da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, (3) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba do imóvel denominado "Shopping Curitiba", localizado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR e (4) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré de 77,940931% do domínio útil do imóvel objeto da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP, denominado "Shopping Tamboré"; (B) Cessão Fiduciária de Recebíveis (1) a Cessão Fiduciária Greenfields decorrente da exploração comercial (i) do empreendimento comercial denominado "Plaza Shopping Niterói", localizado Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula n.º 8.729, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Niterói - RJ ("Niterói Plaza Shopping"), limitados a 42% (quarenta e dois por cento) do total de recebíveis locatícios do Niterói Plaza Shopping; (ii) da Fração Ideal Caxias; e (iii) da Fração Ideal Campo Grande, (2) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Del Rey decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Del Rey, (3) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Curitiba, (4) a Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão decorrentes da exploração econômica da área em expansão do Shopping Tamboré, (5) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva decorrentes (i) da exploração econômica da área bruta locável da área atualmente construída do Shopping Tamboré, parcialmente especificada conforme R.21 da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP ("Área em Operação"), pela Proffito à Brazilian Securities Companhia de Securitização, sob condição suspensiva de liquidação do CRI Tamboré 2; e (ii) da exploração econômica da sublocação da área bruta locável da Área em Operação, sob condição suspensiva de formalização das sublocação e (6) a Cessão Fiduciária Conta Vinculada n.º 076761-3, agência 001 do Itaú BBA, de titularidade da Proffito em decorrência dos Pagamentos Residuais Cessionária; (C) a Alienação Fiduciária de Ações da Fashion Mall S.A. ("Fashion Mall") de titularidade da BR Malls Participações S.A. ("BR Malls"), na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. ("Ecisa Engenharia"); (D) Hipoteca Fração Ideal Del Rey equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento), sendo 35% (trinta e cinco por cento) de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 30% (trinta por cento) de propriedade da SDR Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.105.928/0001-42 ("SDR") do imóvel denominado "Shopping Del Rey" matrículas n.º 56.776 a 91.324 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 213	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.269.460,78	<b>Quantidade de ativos:</b> 44
<b>Data de Vencimento:</b> 31/12/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,75% a.a. na base 252 no período de 30/03/2011 até 31/12/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 30/03/2011 até 31/12/2020.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora mediante a constituição do Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 215	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.943.844,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 25/08/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 25/04/2011 até 25/08/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 25/03/2011 até 25/08/2026.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> A emissão conta com alguns descumprimentos de obrigações os quais estão em fase de análise do investidor para fins de deliberação em Assembleia, quais sejam: (i) do não pagamento do valor de juros e amortização da parcela nº 82, vencido em 21 de janeiro de 2018 no valor de R\$ 390.812,52 e não pagamento do valor de principal da parcela nº 84, vencimento em 21 de março de 2018 no valor de R\$ 220.873,00; (ii) do protesto em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea ?g? da CCB 1/2011 e (iv) pedidos de falência em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea ?d? e ?h? da CCB 1/2011. Adicionalmente, em 17/04/2018 tomamos conhecimento o pedido, pela Urbplan, de Recuperação Judicial de forma que aguardamos novo posicionamento do investidor sobre as medidas a serem adotadas no âmbito desta emissão conforme disposto na cláusula 7.1, alínea ?d? e ?h? da CCB 1/2011, a ser formalizado em Assembleia.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedido; e (ii) Contrato de Cessão Fiduciária relativa aos Recebíveis	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 217	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.344.350,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 41
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 218	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.371.594,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 41,78% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 219	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.338.576,43	<b>Quantidade de ativos:</b> 71
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	



<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 220	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.370.952,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 38,01% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 221	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.451.161,06	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,43% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 222	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.161.240,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 24% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 223	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.623.653,34	<b>Quantidade de ativos:</b> 236
<b>Data de Vencimento:</b> 09/03/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,3125% a.a. na base 360 no período de 13/09/2011 até 09/03/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 13/09/2011 até 09/03/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário constituído por meio do Patrimônio Separado que abrange os CRIs, (ii) Alienação Fiduciária sob o imóvel objeto da matrícula 946 do Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, e (ii) Fiança devidamente outorgada pela Siemens Eletroeletrônica Ltda, nos termos do Contrato Atípico de Locação Siemens, subrogando-se a Securitizadora como titular da Fiança nos termos do Contrato de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 224	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.826.692,28	<b>Quantidade de ativos:</b> 39
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 225	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.314.076,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 37,2% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 226	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.361.736,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 64
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 227	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.151.304,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,59% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 232	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 37.597.513,95	<b>Quantidade de ativos:</b> 125
<b>Data de Vencimento:</b> 12/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 252 no período de 10/01/2013 até 12/11/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/12/2012 até 12/11/2027.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Consta pendente o envio da renovação da apólice de seguros, tendo em vista que a última apólice venceu em 31/03/2018.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) Reserva de Garantia

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 233

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 19.528.657,20

**Quantidade de ativos:** 65

**Data de Vencimento:** 20/04/2041

**Taxa de Juros:** 8% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período

**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 234

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 2.169.850,76

**Quantidade de ativos:** 7

**Data de Vencimento:** 20/04/2041

**Taxa de Juros:** 43,41% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período

**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 235	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.062.190,62	<b>Quantidade de ativos:</b> 19.062
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 11% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 236	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.118.022,27	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 3,06% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 237	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.829.091,66	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,32% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	



Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 238	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.819.969,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 15,59% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 239	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.802.412,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 16,36% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 240	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.834.346,98	<b>Quantidade de ativos:</b> 42
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 241	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.426.038,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 40,94% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031. IGP-M + 40,9441% a.a. na base 360 no período de 13/12/2011 até 13/05/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 242	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.625.558,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 18.625
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,8% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 243	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.069.505,06	<b>Quantidade de ativos:</b> 6

<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031
<b>Taxa de Juros:</b> 52,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 244	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.809.647,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 16,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/06/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos;(ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 246	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.424.928,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 18
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 13,68% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., e Itaiu Empreendimentos Imobiliários Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 247	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.119.118,11	<b>Quantidade de ativos:</b> 43
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 248	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.457.679,76	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 44,25% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 251	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.324.249,22	<b>Quantidade de ativos:</b> 117
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,2% a.a. na base 360 no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos imóveis objeto dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. Helbor Empreendimentos S.A., Itajuí Empreendimentos Imobiliários S.A. e Urimonduba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 252	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.924.916,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 46,4% a.a. na base 360 no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos imóveis objeto dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. Helbor Empreendimentos S.A., Itajuí Empreendimentos Imobiliários S.A. e Urimonduba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 253	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.846.568,70	<b>Quantidade de ativos:</b> 79
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,2% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Igatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 254	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.649.618,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,74% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Igatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 255	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.704.480,24	<b>Quantidade de ativos:</b> 152
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,5% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 256	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.078.275,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 32,6% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 257	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.713.194,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 42
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 258	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.412.577,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 46,33% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 259	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.887.997,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 52
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arqitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 260	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.765.333,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 5
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 43,73% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arqitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 261	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 31.876.720,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 106
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Dinâmica Engenharia Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Goyazes Ltda., Rovic Bahia Empreendimentos Ltda., Rua M. Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., SPE Goiânia Incorporação 14 Ltda. e SPE Salvador Incorporação 1 Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 262	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.541.857,88	<b>Quantidade de ativos:</b> 11
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 44,81% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Dinâmica Engenharia Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Goyazes Ltda., Rovic Bahia Empreendimentos Ltda., Rua M. Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., SPE Goiânia Incorporação 14 Ltda. e SPE Salvador Incorporação 1 Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 263	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.187.242,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 70
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,5% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;; e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 264	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.738.925,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 12
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 39,6% a.a. na base 252 no período de 20/10/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;; e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.



<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 265	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 242.281.997,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 242
<b>Data de Vencimento:</b> 01/12/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,38% a.a. na base 360 no período de 09/12/2011 até 01/12/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no periodo de 09/12/2011 até 01/12/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Coobrigação da Cedente nos casos previstos no Contrato de Cessão; e (iii) Alienação Fiduciária dos imóveis vinculados aos créditos imobiliários;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 266	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.855.221,77	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 01/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 65,4% a.a. na base 360 no período de 09/12/2011 até 01/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no periodo de 09/12/2011 até 01/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Coobrigação da Cedente nos casos previstos no Contrato de Cessão; e (iii) Alienação Fiduciária dos imóveis vinculados aos créditos imobiliários;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 267	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.203.711,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 14
<b>Data de Vencimento:</b> 04/11/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,5% do no período de 04/12/2011 até 04/11/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no periodo de 30/11/2011 até 04/11/2021.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Aditamento Semestral da Cessão Fiduciária: Informações referentes aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e relativos aos contratos de compra e venda listadas no Anexo III, tendo em vista que o último aditamento foi firmado em 31/08/2017. Logo, o novo aditamento esta pendente desde fevereiro de 2018;	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos instrumentos particulares de venda e compra de imóvel com parcelamento de preço e alienação fiduciária em garantia, listados no Anexo III ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças; (iii) adicionalmente, os Créditos Imobiliários lastro da presente emissão contam com garantia fidejussória prestadas pelos Avalistas no âmbito das CCBs.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 269	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.994.598,01	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 270	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.999.399,95	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 51,11% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 272	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.019.691,98	<b>Quantidade de ativos:</b> 19
<b>Data de Vencimento:</b> 01/06/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,59% a.a. na base 360 no período de 01/04/2012 até 01/06/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/03/2012 até 01/06/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Coobrigação do Cedente.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 274	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.645.446,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/01/2012 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/02/2012 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 275	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.960.605,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,72% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/12/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 276	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.412.098,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 44
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,5% a.a. na base 360 no período de 20/01/2012 até 20/11/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 277	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.366.841,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,613% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 278	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 135.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 135
<b>Data de Vencimento:</b> 27/02/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,45% a.a. na base 360 no período de 29/07/2013 até 27/02/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 29/02/2012 até 27/02/2026.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária da totalidade dos créditos relativos aos aluguéis oriundos dos Contratos de Locação e dos contratos de locação dos Imóveis que venham a ser celebrados no futuro, bem como os direitos ao recebimento de recursos detidos contra instituição financeira decorrentes da titularidade de conta vinculada onde serão depositados os referidos créditos, (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, e (iv) Fiança outorgada pela Brasia II Properties Investimentos Imobiliários S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 282	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.659.453,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,5% a.a. na base 360 no período de 15/07/2012 até 15/12/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/06/2012 até 15/12/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Coobrigação da Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (ii) Fiança prestada pelos fiadores Agropecuária Terra Madre Ltda. e Sr. José Carlos Salviano, (iii) Alienação Fiduciária de Cotas da sociedade Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda., (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel, (v) Fundo de Reserva, (vi) Cessão Fiduciária de Conta Corrente, (vii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 283	<b>Emissão:</b> 1



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.951.724,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2021	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/06/2012 até 15/12/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Coobrigação da Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (ii) Fiança prestada pelos fiadores Agropecuária Terra Madre Ltda. e Sr. José Carlos Salviano, (iii) Alienação Fiduciária de Cotas da sociedade Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda., (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel, (v) Fundo de Reserva, (vi) Cessão Fiduciária de Conta Corrente, (vii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 286	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.000.000,14	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,1% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2020.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Nos termos da AGT de 02/02/2018 aguardamos: - 3º Aditamento ao TS para prever os imóveis que permanecem em garantia objeto desta AGT de 02/02/2018 e das AGTs 25/04/2016 e 13/07/2016.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 287	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.000.000,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 126
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,5% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Nos termos da AGT de 02/02/2018 aguardamos: - 3º Aditamento ao TS para prever os imóveis que permanecem em garantia objeto desta AGT de 02/02/2018 e das AGTs 25/04/2016 e 13/07/2016.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 288

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 11.000.000,22

**Quantidade de ativos:** 33

**Data de Vencimento:** 28/08/2024

**Taxa de Juros:** 6,3% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.

**Atualização Monetária:** IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Nos termos da AGT de 02/02/2018 aguardamos: - 3º Aditamento ao TS para prever os imóveis que permanecem em garantia objeto desta AGT de 02/02/2018 e das AGTs 25/04/2016 e 13/07/2016.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 291

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 96.844.511,25

**Quantidade de ativos:** 96

**Data de Vencimento:** 17/01/2024

**Taxa de Juros:** TR + 9,8% a.a. na base 360 no período de 11/02/2013 até 17/01/2024.

**Atualização Monetária:** TR no período de 11/01/2013 até 17/01/2024.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis para fins de atualização das informações referentes aos contratos de locação em garantia devido em dezembro de 2017 e março de 2018 já que o último foi de outubro ref. a setembro de 2017 (obrigação devida em 15/03, 15/06, 15/09 e 15/12).

**Garantias:** (i) Aval, prestada na própria CCB por São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula 26.953 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro. Adicionalmente, o Imóvel em garantia é compartilhado com os CRI da 11ª série da 1ª emissão da Altere Securitizadora S.A. ("Altere"), sendo 20% da fração ideal para Altere e 80% da fração ideal para Brazilian.; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundo de contratos de aluguel. Adicionalmente, esta garantia é compartilhado com os CRI da 11ª série da 1ª emissão da Altere Securitizadora S.A. ("Altere"); (iv) Aval prestado pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. no âmbito da CCB.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 294	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 101.251.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 101
<b>Data de Vencimento:</b> 22/11/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,55% a.a. na base 360 no período de 07/11/2012 até 22/11/2032.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 07/11/2012 até 22/11/2032.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação fiduciária de Imóveis objeto das matrículas n.os 125.576, 125.577, 125.578 e 125.579 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, SP em favor da Securitizadora; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis constituída em favor da Securitizadora; (iv) Aval prestada pela Partage Empreendimentos e Participações Ltda. na própria CCB	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 295	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.463.624,37	<b>Quantidade de ativos:</b> 31
<b>Data de Vencimento:</b> 07/02/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,9% a.a. na base 252 no período de 03/01/2013 até 07/02/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 03/01/2013 até 07/02/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendência - Apólice de seguro renovada e endossa em favor da Securitizadora, já que a última apólice venceu em 30/02/2018 e não continha o endosso.

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária em garantia constituída em favor da securitizadora pela EBAMAG sobre o imóvel alienado fiduciariamente; (ii) Carta de fiança emitida por uma das instituições bancárias previstas nos documentos da operação e, (iii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 297	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.947.854,32	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 298	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.994.206,04	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 51,1551% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 300	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.166.666,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 150
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> 5% a.a. na base 360 no período de 20/05/2013 até 20/02/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 301	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.018.518,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> 77,5% a.a. na base 360 no período de 20/10/2013 até 20/02/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 307	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 36.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 120
<b>Data de Vencimento:</b> 25/12/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,5% a.a. na base 252 no período de 23/05/2016 até 25/05/2027. CDI + 1,85% a.a. na base 252 no período de 20/12/2016 até 25/12/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	



**Inadimplementos no período:** Até o encerramento do presente relatório, não haviam sido disponibilizados a este agente fiduciário os seguintes documentos: - Procuração devidamente atualizada, tendo em vista que a última atualização recebida teve seu vencimento no mês de fevereiro de 2018; - Cópia do 2º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures registrada no RTD de São Paulo; - Cópia do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis registrada no RGI, devidamente acompanhado das matrículas atualizadas nº. 11.921, 25.315, 25.316, 25.317, 25.318, 25.319, 25.320, 25.321 e 25.322 do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, constando o registro do aditamento à garantia; - Via original do 2º Aditamento ao Termo de Securitização; - Via original do 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI; - Cópia das notificações aos locatários, conforme previsto na cláusula 1.2.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis;

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária da Agência objeto das matrículas nº 3.671, 3.672, 3.673 e 25.315 todas do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro comprovando os registros; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nº 11.921, 25.316, 25.317, 25.318, 25.319, 25.320, 25.321 e 25.322, junto ao 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de Contratos de Locação dos Imóveis e da Agência; (iv) Fiança prestada pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.780.061/0001-09 e pela RE Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.014.610/0001-96 (Garantidoras). Cada Garantidora será responsável por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor garantido, nos termos do artigo 823 do Código Civil

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 308	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60
<b>Data de Vencimento:</b> 24/06/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1% a.a. na base 252 no período de 24/05/2013 até 24/05/2017. CDI + 1,85% a.a. na base 252 no período de 24/05/2017 até 24/06/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia registrada no RGI do 1º Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente acompanhado de cópia das matrículas nº. 7.470-2-Q, 6.827-2-P, 3.674-2-H, 3.675-2-I, 3.676-2-I, 3.677-2-J, 21.195-2-NA, 21.196-2-AO, 3.678-2-J, 3.679-2-L, 3.680-2-L, constando o registro do aditamento à garantia, conforme disposto na cláusula 3.1; - Aditamento Semestral do Contrato de Cessão Fiduciária; - Razão de Garantia dos Imóveis que deve ser superior a 120%, referente ao mês de fevereiro; - Relatório dos Direitos Creditórios de Contratos de Compra e Venda de Imóveis; - Procuração renovada tendo em vista que a última venceu em 22/02/2018, conforme cláusula 5.1.3 do Contrato de Cessão Fiduciária; - Demonstrações financeiras da Emissora das Debêntures Imobiliárias ref. ao exercício de 2017	

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária imóveis integrantes do Edifício Denasa, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfândega, nº. 28, os quais estão registrados nas matrículas nº 3.674, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.679, 3.680, 6.827, 7.470, 21.195 e 21.196, junto ao 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, constando o registro da garantia; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Compra e Venda; e (iii) Fiança prestada pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.780.061/0001-09 e pela RE Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.014.610/0001-96 (Garantidoras). Cada Garantidora será responsável por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor garantido, nos termos do artigo 823 do Código Civil

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 310	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 275.666.323,18	<b>Quantidade de ativos:</b> 269
<b>Data de Vencimento:</b> 05/05/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,17% a.a. na base 360 no período de 06/06/2013 até 05/05/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 06/06/2013 até 05/05/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> Em atenção à correspondência datada de 01 de dezembro de 2017, encaminhada pelo Fundo de Investimento Imobiliário ? FII BC Fund (?Fundo?) à Securitizadora, conforme consta no Anexo II à presente Ata da Quarta Assembleia, deliberar sobre: (i) inclusão de nova data de apuração e liberação dos valores remanescentes na Conta Centralizadora recebidos em decorrência dos Recebíveis e dos Recebíveis Temporários, de forma que, no 3º (terceiro) dia útil antes do pagamento dos CRI, caso a Securitizadora verifique que há valores remanescentes na Conta Centralizadora, sobejando aos Percentuais Mínimos, realize a devolução ao Devedor em até 2 (dois) dias úteis após o pagamento dos CRI, somado a eventual rendimento líquido oriundo do valor remanescente após o seu recebimento, e deduzidas eventuais despesas verificadas com esta transferência; (ii) a ratificação da autorização pelo Fundo à Securitizadora para utilização do valor dos Recebíveis e dos Recebíveis Temporários recebidos na Conta Centralizadora para pagamento dos Créditos Imobiliários; (iii) não obstante o disposto no item ?(ii)? acima, o Fundo mantém-se obrigado a realizar o pagamento dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora em até 1 dia útil de antecedência da data de pagamento dos CRI, única e exclusivamente se após o cálculo do valor devido pelo Fundo no período em referência, a Securitizadora verifique que o valor dos Recebíveis e dos Recebíveis Temporários existentes na Conta Centralizadora não seja suficiente para pagar a parcela dos CRI calculada conforme o Termo de Securitização; e (iv) a realização dos aditamentos aos Documentos da Operações necessários à implementação dos itens ?i? e ?ii? da ordem do dia acima, desde que tais aditamentos sejam realizados na forma prevista no Anexo III desta Ata.</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locações, (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis e (iv) Subordinação dos CRIs Júnior ao Sênior</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 311	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.024.856,22	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 05/05/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,5% a.a. na base 360 no período de 06/06/2013 até 05/05/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no periodo de 06/06/2013 até 05/05/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> Em atenção à correspondência datada de 01 de dezembro de 2017, encaminhada pelo Fundo de Investimento Imobiliário ? FII BC Fund (?Fundo?) à Securitizadora, conforme consta no Anexo II à presente Ata da Quarta Assembleia, deliberar sobre: (i) inclusão de nova data de apuração e liberação dos valores remanescentes na Conta Centralizadora recebidos em decorrência dos Recebíveis e dos Recebíveis Temporários, de forma que, no 3º (terceiro) dia útil antes do pagamento dos CRI, caso a Securitizadora verifique que há valores remanescentes na Conta Centralizadora, sobejando aos Percentuais Mínimos, realize a devolução ao Devedor em até 2 (dois) dias úteis após o pagamento dos CRI, somado a eventual rendimento líquido oriundo do valor remanescente após o seu recebimento, e deduzidas eventuais despesas verificadas com esta transferência; (ii) a ratificação da autorização pelo Fundo à Securitizadora para utilização do valor dos Recebíveis e dos Recebíveis Temporários recebidos na Conta Centralizadora para pagamento dos Créditos Imobiliários; (iii) não obstante o disposto no item ?(ii)? acima, o Fundo mantém-se obrigado a realizar o pagamento dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora em até 1 dia útil de antecedência da data de pagamento dos CRI, única e exclusivamente se após o cálculo do valor devido pelo Fundo no período em referência, a Securitizadora verifique que o valor dos Recebíveis e dos Recebíveis Temporários existentes na Conta Centralizadora não seja suficiente para pagar a parcela dos CRI calculada conforme o Termo de Securitização; e (iv) a realização dos aditamentos aos Documentos da Operações necessários à implementação dos itens ?i? e ?ii? da ordem do dia acima, desde que tais aditamentos sejam realizados na forma prevista no Anexo III desta Ata.</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locações, (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis e (iv) Subordinação dos CRIs Júnior ao Sênior</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 315	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 55.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 176
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,7% a.a. na base 252 no período de 21/06/2016 até 15/08/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento das informações abaixo: - Aditamento Anual do contrato de locação complementar para prever as locações atuais ("Termo de Aditamento"), conforme cl. 1.3 do Contrato de Locação Complementar; - Aditamento à Escritura de Emissão de CCI para prever os novos locatários existentes nos imóveis; e - Cópia dos novos locatários existentes nos imóveis acima descritos.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 24.764 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, (iii) Cessão Fiduciária de Conta os quais são recebidos os aluguéis referentes às Lojas Locadas do Buriti Shopping Guará, (iv) Fiança prestada pelos fiadores no âmbito do contrato de cessão: a) Leonardo de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.040.091-04; b) Marcello de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.207.201-25; c) Marcos Muller Romiti, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.502.088-53; d) Maurício Ignas Geiger Muller Romiti, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.802.898-88; e) Mara Geiger Muller Romit, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.875.018-02; e a f) Austin Assessoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.016.355/0001-51, e (v) Fundo Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 317

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 90.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 90

**Data de Vencimento:** 13/10/2021

**Taxa de Juros:** 9,02% a.a. na base 360 no período de 08/07/2013 até 13/10/2021.

**Atualização Monetária:** TR no período de 08/07/2013 até 13/10/2021.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Atualmente, está sob análise do titular dos CRI minuta de assembleia para deliberar sobre: ORDEM DO DIA: Deliberar, conforme solicitado através da correspondência encaminhada pela J. Oreiro S.A., na qualidade de devedora dos Créditos Imobiliários (?Devedora?), para o Investidor em 10 de abril de 2018, sobre a prorrogação da data de pagamento da Amortização do Principal do CRI das parcelas de 11/04/2018 e 10/05/2018 para 12/06/2018. Além destas parcelas de amortização, o Investidor também receberá, em 12/06/2018, o valor referente as parcelas de amortizações devidas e não pagas em 12/09/2017, 11/10/2017, 10/11/2017, 12/12/2017, 10/01/2018, 14/02/2018 e 12/03/2018, totalizando um percentual de amortização de 20,0000%. Adicionalmente, não haverá prorrogação no pagamento dos Juros devidos aos investidores os quais vem sendo e permanecerão sendo pagos conforme o previsto na cláusula 4.1.11 e nas datas estabelecidas no Anexo VI do Termo de Securitização.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto da matrícula 3.367 - 2-E, 7.371 2M e 41.946 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, RJ; (iii) Aval prestados pelos avalistas no âmbito do contrato de cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.



<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 319	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.032.329,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 18/02/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 16/08/2013 até 18/02/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 16/08/2013 até 18/02/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas 76.497 e 80.150 do RGI de Franco da Rocha, SP, e (iii) Fiança prestada pelos fiadores no âmbito do contrato de cessão: (a) a Cedente, (b) o Sr. DIB CANDI AJAMI, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.227.138-91; (c) o Sr. RONY CANDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.927.218-07; e (d) o Sr. MAURÍCIO CANDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.341.018-28	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 323	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 21/09/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 19/07/2016 até 21/09/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento das informações abaixo: - Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Anual da Cedente e da Devedora referente ao exercício findo em 31/12/2017; - Relatório de Acompanhamento do Empreendimento para fins de verificação da conclusão da Obra, pois o último recebido refere-se a 24ª medição de obras emitido em 27/10/2015 onde consta o percentual de 93,13% das obras do Empreendimento;	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 36.637 do 5º RGI do Rio de Janeiro, (iii) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Cedente"), (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Carioca Empreendimentos Imobiliários Ltda., (v) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos do Empreendimento, e (vi) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 324	<b>Emissão:</b> 1



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 340.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 340
<b>Data de Vencimento:</b> 10/09/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,92% a.a. na base 360 no período de 18/09/2013 até 10/09/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 18/09/2013 até 10/09/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundo de Locação, (iii) Fiança prestada pelo BTG Pactual Holding S.A. no âmbito do instrumento particular de fiança e (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis descritos nos Anexos I ao instrumento de garantia.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 332	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 245.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 245
<b>Data de Vencimento:</b> 08/12/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 9,32% a.a. na base 360 no período de 18/10/2013 até 08/12/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 18/10/2013 até 08/12/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento das informações abaixo: - cópia registrada em RTD de São Paulo/SP e do Rio de Janeiro/RJ do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; - cópia registrada em RTD de São Paulo/SP e do Rio de Janeiro/RJ do 3º Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Cessão Fiduciária; e - informações sobre eventual inclusão/alteração dos contratos de locação em garantia que enseje aditamento Contrato de Cessão Fiduciária conforme cl. 1.5 do Contrato de Cessão Fiduciária.	
<b>Garantias:</b> i. Instituição do Patrimônio Separado mediante o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a CCI, as Garantias e a Conta do Patrimônio Separado; ii. Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; iii. Coobrigação; iv. Alienação Fiduciária de Imóveis; e v. Cessão Fiduciária LCI.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 335	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 10/11/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,11% a.a. na base 252 no período de 25/11/2013 até 10/11/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 25/11/2013 até 10/11/2023.	

**Status:** ATIVO

**Inadimplementos no período:** Não ocorreram inadimplementos no período

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Fiança prestada pela Companhia Sulamericana de Distribuição nos termos do contrato de cessão, e (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 340

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 39.449.705,33

**Quantidade de ativos:** 39

**Data de Vencimento:** 08/03/2024

**Taxa de Juros:** 7,75% a.a. na base 252 no período de 17/03/2014 até 08/03/2024.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 17/03/2014 até 08/03/2024.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento das informações abaixo: - Cópia dos Laudos de Avaliação anual dos imóveis emitidos em 2017; - Cópia da renovação do seguro endossado à Securitizadora, tendo em vista que a apólice que possuíamos estava vigente até 28/02/2018; e - Cópia do relatório de gestão e posição financeira dos Créditos Imobiliários de dezembro de 2017 a março de 2018. No que se refere a AGT de 12/03/2018 aguardamos, ainda: - Aditamentos aos documentos da Emissão, para inclusão da nova Locatária THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 11º andar, escritório 1102 C, Pinheiros, CEP 05425-000, cobertura, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.287.895/0001-61 (Locatária Thermo) como devedora, em substituição da Allianz Seguros S.A., dos Créditos Imobiliários relacionados às unidades autônomas matriculadas sob os números os números 135.348 (Escritório 1101C), 135.349 (Escritório 1102C) e 135.324 (Loja nº 04), todas pertencentes ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, SP; - Comprovação da amortização extraordinária parcial dos CRI com os recursos que serão pagos pela Atual Locatária a título de multa pela rescisão antecipada do Contrato de Locação; e - Apresentação, pela Cedente e/ou por seus sócios, de garantia representada pela cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário, CDB do Itaú Unibanco S.A., em valor mínimo correspondente a 6 (seis) parcelas mensais de amortização dos CRI.

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nº. 135.348 (Escritório 1101C), 135.349 (Escritório 1102C), 135.350 (Escritório 1201C), 135.351 (Escritório 1202C) e 135.324 (Loja nº 04), todas registradas no 10º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (ii) o Fundo de Reserva; (iii) o Fundo de Sobregarantia; (iv) a Fiança e Coobrigação da Cedente (v) o Contrato de Locação com Cláusula Suspensiva e Resolutiva; (vi) Seguro; (vii) Regime Fiduciário e instituição do Patrimônio Separado

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 341	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 100
<b>Data de Vencimento:</b> 03/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI no período de 01/04/2014 até 03/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o encerramento do presente relatório, não haviam sido disponibilizados a este agente fiduciário os seguintes documentos: - Demonstrações Financeiras da Devedora referentes ao 4Tri17 e do 1Tri2018, devidamente acompanhadas da memória de cálculo dos índices financeiros, conforme disposto na cláusula 4.1.14 (q) do Termo de Securitização; - Declaração atualizada da destinação dos recursos; e - Relatório de Vistoria e Medição das Obras referente aos seguintes imóveis: Prime Lagoa Residence; e Up Life. ?Edifício Monte Rey Residencial Caiçara ?Condomínio Emotion Residence Caiçara ?MG/Contagem ? PUC Contagem ?Condomínio Unique Residence ?Residencial Esplendore	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de Contratos Imobiliários	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 344	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 9% a.a. na base 360 no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o encerramento do presente relatório, não haviam sido disponibilizados a este agente fiduciário os seguintes documentos: - Declarações das Cedentes afirmando o cumprimento de suas obrigações.	
<b>Garantias:</b> (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis, objeto das matrículas nº 105.765, 105.766, 105.767, 105.768, 105.769, 105.770 e 105.771 registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá; (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação; (iv) a Coobrigação das Cedentes e (v) o Aval outorgada pelos Avalistas Skipton S.A., FNG Administração e Participações Ltda. (FNG), Zafir Participações S.A. e Sr. Julio Cesar Algeri, em caráter irrevogável e irretratável, na forma deste Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 345	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 9% a.a. na base 360 no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o encerramento do presente relatório, não haviam sido disponibilizados a este agente fiduciário os seguintes documentos: - Declarações das Cedentes afirmando o cumprimento de suas obrigações.	
<b>Garantias:</b> (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis, objeto das matrículas nº 105.765, 105.766, 105.767, 105.768, 105.769, 105.770 e 105.771 registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá; (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação; (iv) a Coobrigação das Cedentes e (v) o Aval outorgada pelos Avalistas Skipton S.A., FNG Administração e Participações Ltda. (FNG), Zafir Participações S.A. e Sr. Julio Cesar Algeri, em caráter irrevogável e irretratável, na forma deste Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 352	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 188.968.977,32	<b>Quantidade de ativos:</b> 188
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,4467% a.a. na base 360 no período de 22/09/2014 até 20/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 22/09/2014 até 20/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia do aditamento aos Contrato de Locação para consolidar as deliberações da AGT realizada em 30/09/2016 e 30/02/2016; - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado nos RTD de São Paulo/SP, São Caetano do Sul/SP e Rio de Janeiro/RJ;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária da Totalidade das cotas de emissão do Fundo ; (ii) Fiança prestada por pessoa física Michael Klein, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.697.446-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 353	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.375.360,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 370
<b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2043	

<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 10/10/2014 até 25/04/2043. IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 10/10/2014 até 25/05/2043.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o encerramento do presente relatório, não haviam sido disponibilizados a este agente fiduciário o seguinte documento: - Comprovante da verificação de transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018. As garantidoras foram notificadas pela Securitizadora porém sem qualquer retorno nesse sentido, de forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 354	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.486.151,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 10/10/2014 até 25/05/2043.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o encerramento do presente relatório, não haviam sido disponibilizados a este agente fiduciário o seguinte documento: - Comprovante da verificação de transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018. As garantidoras foram notificadas pela Securitizadora porém sem qualquer retorno nesse sentido, de forma que aguardamos a convocação de Assembleia Geral para deliberação nesse sentido.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 359	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 53



<b>Data de Vencimento:</b> 17/02/2027
<b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis registrados sob a matrícula 122.553 e 122.554 do 3º RGI de Belo Horizonte-MG ; (iii) Alienação Fiduciária de 965.218 (novecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e dezoito) Ações Ordinárias da Direcional Engenharia S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes de Direitos Locatícios; (v) Cessão Fiduciária de LCA; e (vi) Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 361	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.708.843,93	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 362	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.967.649,29	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> SELECIONE no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 366	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.466.679,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 367	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.466.679,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> 25% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 368	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.218.899,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 37
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 9% a.a. na base 360 no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre os 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Fundo de Reserva constituído pela Securitizadora durante a Carência dos CRI e após a Carência dos CRI, pela diferença apurada pela Securitizadora entre os recursos recebidos na Conta Centralizadora em decorrência do pagamento dos Créditos Imobiliários e o montante necessário para pagamento do principal e juros dos CRI.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 369	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 511
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 370	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 22% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 371	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.581.446,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 451
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/02/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 372	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.509.049,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 21,6892% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 373	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5.000
<b>Data de Vencimento:</b> 31/07/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2,3% a.a. na base 252 no período de 29/01/2016 até 31/07/2018.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Aval: Garantia prestada pela GV Holding S.A., na condição de avalista e responsável de forma solidária com relação a todas as obrigações da Emitente para com o Credor da CCB.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 374	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 56.784.613,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 128
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2036	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 360 no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Coobrigação: pela existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das Obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pela solvência da Devedora.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 378	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3.500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% a.a. na base 360 no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até o fechamento do presente relatório não havíamos acusado o recebimento do Relatório anual contendo informações gerenciais e contábeis sobre o comportamento dos Créditos Imobiliários	



**Garantias:** (i) Regime Fiduciário instituído nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.514/97 sobre os créditos relativos aos Bens Vinculados, incluindo quaisquer recursos que sejam ou venham a ser mantidos na Conta Centralizadora; (ii) Coobrigação prestada pela WB Administração de Imóveis S.A., no âmbito do Contrato de Cessão, com objetivo de garantir a existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pelas obrigações atribuídas à Devedora por meio do Contrato de Cessão e do Contrato de Locação Atípico; (iii) Fiança prestada pela Química Amparo Ltda., no âmbito do Contrato de Cessão, para assegurar o cumprimento fiel e pontual do Contrato de Locação Atípico, durante o período de execução das obras, incluindo eventuais atrasos, se houver, para a construção da Edificação, conforme definido no Contrato de Locação Atípico

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 380	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 145.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.450
<b>Data de Vencimento:</b> 28/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Em 01/03/2018 foi realizada a AGT a Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários CRI 3 e, conseqüentemente, a liberação parcial da Fração Ideal dos Imóveis alienada fiduciariamente à Securitizadora, aguardamos o envio dos documentos abaixo, tendo em vista que encontram-se em fase de registro nos RGIs competentes, aguardamos: Cópia registrada no RGI (i) do Primeiro Aditamento CVC CRI 3 e (ii) do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Fração Ideal de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; e Cópias atualizadas das matrículas nº 150.875, 150.876, 150.877, 150.878, 150.880, 150.881, 150.882, 150.883, 150.884, 150.885 e 150.886 comprovando a liberação parcial da garantia acima; No mais, até o fechamento do presente relatório anual, não havíamos acusado o recebimento de: Relatório Mensal referente a dezembro de 2017.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário instituído sobre os Créditos Imobiliários vinculados ao CRI, a Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, a Cessão Fiduciária, o Penhor e a Conta Centralizadora; (ii) Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, referente a 84 (oitenta e quatro) quotas do Condomínio WTC, sendo 83 (oitenta e três) quotas de propriedade da Interamerican Realty LPP e 1 (uma) quota de propriedade da Berrini; (iii) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos das locações que fazem jus as Quotas Alienadas Fiduciariamente CRI; (iv) Penhor sobre a totalidade das quotas societárias de emissão da Berrini Commercial Properties LLC, de titularidade da Interamerican Realty LPP e da Brazil Real State Commercial Properties LLC; (v) Coobrigação assumida pela Interamerican Realty LPP pela solvência da totalidade dos Créditos Imobiliários, sendo certo que o item "ii" acima, foi liberado parcialmente conforme AGT realizada em 01/03/2018.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.